



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/03/25
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 031/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira
São Miguel, 14 de março de 2025

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **REALIZAÇÃO DO ROÇO IMEDIATO NA RODOVIA 177, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO SITUADO LOGO APÓS A CONSTRUÇÃO DO NOVO ABATEDOURO, ONDE HOUE A QUEDA DE UMA ÁRVORE, PERMANECENDO ÀS MARGENS DA VIA.**

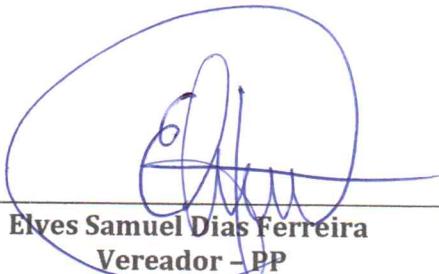
IUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a árvore caída representa um risco à segurança dos condutores que trafegam pelo local. Além disso, a vegetação excessiva nas margens da rodovia compromete a visibilidade e pode ocasionar acidentes. Dessa forma, a execução do roço e a remoção da árvore são medidas urgentes para garantir a segurança viária e a adequada manutenção da rodovia.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP